DECRETO Nº. 14.973/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04/04/2022, Felipe Soalheiro Israel, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1° de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município